



PRESENTE POR FUTUROS MELHORES

REGULAMENTO "CAMPANHA VALIAPREV 25 ANOS"

A "Campanha Valiaprev 25 Anos" é uma iniciativa da Fundação Vale do Rio Doce de Seguridade Social – Valia, doravante denominada simplesmente Valia, que ocorrerá entre os dias **02/09/2026 a 28/09/2026**.

Art. 1º – São elegíveis à "Campanha Valiaprev 25 Anos" todos os participantes ativos no Plano Valiaprev da Valia que, no período de **02/09/2026 a 28/09/2026**, preencham um dos dois requisitos abaixo:

1.1. Realizar contribuição extra (PIX ou boleto) em valor equivalente a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ou mais.

1.1.1. A contribuição extra poderá ser realizada via link de contribuição da Valia (https://valia.custhelp.com/app/espordica?qr=valiaprev25anos_extra), atendimento ativo/passivo pelos canais da Valia (Fale Conosco, Disque Valia, Lia – assistente virtual), Agências e Ações Presenciais/Online nas Empresas Patrocinadoras.

1.2. Cadastrar, entre os 25 (vinte e cinco) primeiros participantes elegíveis, contribuição recorrente (contracheque) em valor equivalente a R\$ 100,00 (cem reais) ou mais.

1.2.1. A contribuição recorrente poderá ser cadastrada via link personalizado de contribuição recorrente da Valia encaminhado por e-mail, atendimento ativo/passivo pelos canais da Valia (Fale Conosco, Disque Valia, Lia – assistente virtual), Agências e Ações Presenciais/Online nas Empresas Patrocinadoras.

Art. 2º – Conforme os requisitos dos artigos 1.1 e 1.2, os objetos desta Campanha consistem, respectivamente, em:

2.1. Concorrer ao sorteio de 1 (um) fone de ouvido Headset JBL ou similar. Cada contribuição extra realizada em valor igual ou superior a R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) dará direito a 1 (uma) participação no sorteio, sendo as participações cumulativas.

2.2. Ganhar 1 (um) dos 25 (vinte e cinco) vouchers das Lojas Americanas ou similar, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.3. Os 25 (vinte e cinco) vouchers serão destinados aos 25 (vinte e cinco) primeiros participantes elegíveis que cadastrarem contribuição recorrente em valor igual ou superior a R\$ 100,00 (cem reais), observada a ordem de efetivação do cadastro nos sistemas da Valia.

Art. 3º – Cronograma da Campanha:

Avenida das Américas, 4430 | salas 301 e 302

Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | CEP 22640-102

Disque Valia: 0800 7020 162

www.valia.com.br



PRESENTE POR FUTUROS MELHORES

3.1. 02/09/2026 a 28/09/2026 – Recebimento das contribuições extras no valor mínimo de R\$ 25,00 e dos cadastros das contribuições recorrentes, respeitando o valor mínimo de R\$ 100,00.

3.2. 29/09/2026 a 09/10/2026 – Validação das contribuições realizadas e/ou cadastradas no período da Campanha.

3.3. 19/10/2026 – Identificação dos contemplados da modalidade de contribuição recorrente e aporte extra.

3.4. 26/10/2026 – Realização do sorteio do prêmio referente à modalidade contribuição extra e comunicação ao ganhador.

3.5 27/10/2026 – Comunicação aos ganhadores dos prêmios referente à modalidade contribuição recorrente.

3.6 28/10/2026 – Envio dos prêmios dos ganhadores na modalidade contribuição recorrente.

O cronograma poderá ser alterado a critério da Valia, cabendo aos interessados acompanhar as informações nos canais oficiais (e-mail, site e redes sociais).

Art. 4º – Não participarão da Campanha os participantes ativos da Valia: (i) de outros planos além do Valiaprev; (ii) que apresentarem pendência de informações e/ou documentações obrigatórias durante o período da Campanha; (iii) cujas contribuições não sejam realizadas e/ou cadastradas no período da Campanha; (iv) cujas contribuições não respeitem os valores mínimos previstos neste regulamento, sendo R\$ 25,00 para contribuição extra e R\$ 100,00 para contribuição recorrente.

Art. 5º – Os sorteios serão realizados por plataforma online, informada no ato, e transmitidos ao vivo na página da Valia no Facebook (<https://www.facebook.com/ValiaPrevidencia>), no dia 26/10/2026 às 12h.

Art. 6º – Os sorteios serão nominais, com inclusão dos nomes dos participantes habilitados na plataforma online.

Art. 7º – Os ganhadores que atenderem aos requisitos dos artigos 1.1 e 1.2 receberão suas premiações em até 40 (quarenta) dias úteis após o sorteio ou identificação.

Art. 8º – Os participantes e/ou representantes legais dos menores autorizam a Valia a utilizar e divulgar nome, imagem e voz em todos os meios de divulgação possíveis, para a finalidade única e exclusiva da “Campanha Valiaprev 25 Anos”.

Avenida das Américas, 4430 | salas 301 e 302

Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | CEP 22640-102

Disque Valia: 0800 7020 162

www.valia.com.br



PRESENTE POR FUTUROS MELHORES

Art. 9º – Os participantes consentem com o tratamento de seus dados pessoais pela Valia, para a finalidade única e exclusiva da Campanha.

10. O consentimento poderá ser revogado mediante comunicação por escrito.

10.1. O consentimento é livre e espontâneo, sem qualquer custo ou ônus à Valia.

10.2. O titular dos dados pessoais tem direito às informações previstas no artigo 18 da Lei 13.709/2018.

Art. 11º – A participação na Campanha implica conhecimento e aceitação de todas as disposições deste regulamento.

Art. 13º – Dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: educacao.valia@vale.com.

Avenida das Américas, 4430 | salas 301 e 302

Barra da Tijuca | Rio de Janeiro | CEP 22640-102

Disque Valia: 0800 7020 162

www.valia.com.br